

PORTARIA PGJ/PI Nº 2121/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0378.0006786/2020-62,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **JULIANA DA SILVA SANTOS**, Técnica Ministerial, matrícula nº 409 , 01 (um) dia de folga, para ser fruído no dia 13 de novembro de 2020, como compensação em razão de auxiliar os Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, na Regional de Bom Jesus, conforme Portaria PGJ/PI nº 947/2020, bem como compensação em razão de atuação nos dias 20 e 21 de junho de 2020, junto à Secretaria Regional de Bom Jesus/PI no acompanhamento de ações voltadas para o combate do COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça